



**UNESPAR FALA ESPANHOL**  
**EDITAL 002/2020**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado**

A Coordenadora Institucional do Programa UNESPAR Fala Espanhol da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “UNESPAR Fala Espanhol”, nos seguintes termos:

### **1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar no *campus* de Apucarana.

#### **1.1 PROFISSIONAL GRADUADO**

O candidato à Profissional Graduado deve ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Espanhola; preferencialmente ser graduado em Letras-Espanhol, Secretariado Executivo ou áreas afins; possuir, preferencialmente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência; e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

#### **2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA**

**2.1.** O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de língua espanhola no Programa Paraná Fala Espanhol;

**2.2.** O bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao Programa para ministrar aulas, de forma remota ou presencial, a até 06 turmas (2h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;

**2.3.** O valor mensal da bolsa é de dois mil reais (R\$ 2.100,00) pagos com recursos próprios da Universidade.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço de e-mail; ufe@unespar.edu.br, até às 23h59min do dia 18 de outubro de 2020, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

#### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**



A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço de email: [ufe@unespar.edu.br](mailto:ufe@unespar.edu.br), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição; 2) prova didática; e 3) análise de currículo.

**5.1.** Só poderá fazer a prova didática o candidato que teve sua inscrição homologada;

**5.2.** Só será feita a avaliação de currículo do candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática;

**5.3.** A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

**5.4.** Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. Maior tempo de ensino de língua espanhola comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II. A nota obtida na prova didática;

III. O de maior idade.

**5.5.** A Coordenação Institucional do Programa Unespar Fala Espanhol reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;

**5.6.** Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <http://www.unespar.edu.br/projetos/ufe>

**5.7.** Não haverá a devolução de cópias de documentos eventualmente apresentadas durante a inscrição e/ou seleção.

## 6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

### 6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 09/10/2020 até 18/010/2020, anexando a seguinte documentação digitalizada:

#### I. Documentos requeridos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua espanhola;



g) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

h) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência - caso não possua, será submetido a teste institucional. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

## 6.2. 2ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

A prova didática, devido à situação de emergência sanitária causada pelo novo coronavírus, será realizada de forma remota. Os **candidatos terão de 20 (vinte) a trinta (30) minutos para a exposição oral em língua espanhola de uma simulação de aula preparatória, realizada via Google Meet**. A simulação será realizada a partir do tema proposto neste edital. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

**Prova didática:** a definir - de 26 a 28/10, conforme horário divulgado na convocação.

**Tema:** Interación en el aula: hablemos español (Espera-se que o candidato escolha um conteúdo e, a partir dele, realize uma aula que promova a interação oral entre os alunos)

**Local:** plataforma virtual *Google Meet* - o link será enviado aos candidatos inscritos

**Resultado final:** até 31/10/2020.

## 7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Paraná, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária necessidade e interesse institucional;

7.2. A escolha dos cursos a serem ofertados pelos Profissionais Graduados será feita a partir do interesse institucional, segundo suas demandas de internacionalização;

7.3. O Profissional Graduado ficará responsável por até seis (6) turmas de até vinte (20) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto, com previsão de início letivo em fevereiro de 2021 e término em dezembro de 2021;

7.4. Após selecionado, o Profissional Graduado convocado deverá estar disponível para participar de qualquer treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação do Programa;

7.5. O Profissional Graduado selecionado deverá ficar à disposição para atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa;

7.6. O instrutor de língua espanhola terá uma remuneração/bolsa com recursos próprios da Unespar no valor de R\$ 2.100,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos



preparatórios de espanhol geral, preparatórios para exames de proficiência, espanhol e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;

**7.7.** O Profissional Graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência. Nesse caso, o Profissional Graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

**7.8.** O Profissional Graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
09/10/2020	Publicação do Edital de seleção
09/10/2020 a 18/10/2020	Prazo para submissão das inscrições
20/10/2020	Publicação do Edital com as inscrições homologadas e convocação para a prova didática
21/10/2020	Apresentação de recurso para inscrições não homologadas
22/10/2020	Análise dos recursos
23/10/2020	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para prova didática, em caso de análise de recursos
26 a 28/10	Realização da prova didática
Até 31/10	Publicação de Edital de resultado provisório da prova didática
02/11/2020	Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita
04/11/2020	Publicação de Edital de resultado da prova didática, em caso de análise de recursos
06/11/2020	Publicação do Edital com resultado de análise de currículo
A partir de 09/11/2020	Publicação de Edital de resultado final

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Programa Unespar Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** O Programa Programa Unespar Fala Espanhol, vinculado ao Gabinete do Reitor, terá a duração de 12 meses;

**10.2.** Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://unespar.edu.br> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

**10.3.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;



**10.4.** A Coordenação Institucional do Programa Unespar Fala Espanhol, na Universidade Estadual do Paraná, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**10.5.** Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

**10.6.** O material didático para os cursos será escolhido pela Coordenação Institucional.

## **11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

**12.2.** A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <https://unespar.edu.br> ;

**12.3.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [pfe@unespar.edu.br](mailto:pfe@unespar.edu.br);

**12.4.** Os casos omissões serão analisados e julgados pela Coordenação Programa Unespar Fala Espanhol da Universidade Estadual do Paraná.

**PUBLIQUE-SE.**

Apucarana, 07 de outubro de 2020.

*Original Assinado*

**Profa. Ma. Amáble Piacentine Drogui**

Coordenadora Institucional do Programa Unespar Fala Espanhol  
Unespar - Apucarana



**PROGRAMA UNESPAR FALA ESPANHOL**  
**EDITAL 002/20120**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado**  
**ANEXO I - Formulário de Inscrição**

**À Coordenação Institucional do Programa Unespar Fala Espanhol – Universidade Estadual do Paraná**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone fixo/celular: \_\_\_\_\_

Endereço de e-mail: \_\_\_\_\_

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Unespar Fala Espanhol, vinculado ao Gabinete do reitor. Juntando os seguintes documentos digitalizados:

- ( ) RG e CPF.
- ( ) Certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.
- ( ) Gabarito de pontuação preenchido (anexo II).
- ( ) Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- ( ) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua espanhola.
- ( ) Certificado de proficiência linguística, preferencialmente nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNESPAR FALA ESPANHOL**  
**EDITAL 002/2020**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado**  
**ANEXO II – Formulário de Pontuação (a ser preenchido pelo candidato)**

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA - não cumulativo.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>	<b>Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa</b>
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
			<b>SUBTOTAL</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>	
Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhol no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhola no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhola em Instituto de Idiomas	05			
			<b>SUBTOTAL</b>	
<b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	40			
Publicação de artigos em língua estrangeira em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	50			
Publicação em livros com ISBN.	30			
Publicação em Anais de eventos nacionais com ISBN.	20			
Publicação em Anais de eventos internacionais com ISBN.	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	10			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	15			
			<b>SUBTOTAL</b>	
<b>4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade (ano)</b>	<b>Total</b>	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			<b>SUBTOTAL</b>	
<b>5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA - não cumulativo.</b>				
Exame internacional em nível C1 ou C2	30			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível B1	10			
			<b>SUBTOTAL</b>	
			<b>TOTAL</b>	

